



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA Nº 322/2021**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL”.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO**, as ordens judiciais proferidas nos autos do Mandado de Segurança sob o nº 1000025.-64.2021.8.11.0038; 1000101-88.2021.8.11.0038; 1000355-61.2021.8.11.0038 e 1000470-82.2021.8.11.0038;

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, em conformidade com as decisões judiciais mencionadas acima.

**CARGO- 08: Professor de Pedagogia – Sede**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
22	478	LEDIANE BICALHO DE ALMEIDA	67,00
24	464	ANA PAULA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	66,00
29	950	SIMONE PORTERA DA SILVA PEREIRA	65,00
31	984	LUCIANA NEVES DONINI	31,00
32	823	JOSIELI LOISE DE QUEIROS SILVA	64,00

**ART. 2º-** Os nomeados constantes nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º-** Somente tomará posse se cumprir as exigências do artigo anterior.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1138  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
[recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br](mailto:recursoshumanos@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**ART. 4º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

TESTEMUNHAS:

<b>VANDETH PEREIRA DE SOUZA</b> CPF: 535.404.681-53 RG: 488646 SSP/MT	<b>SAMUEL CARRIJO BATISTA</b> CPF: 851.410.111-00 RG: 373946 DGPC/GO
---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 321/2021.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - EXONERAR a pedido**, conforme requerimento de 30/07/2021, a servidora **Luara Rasteiro Casagrande de Souza**, matrícula nº. 2480, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Assessora**, desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2021 revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 324/2021.**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2019, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 05 de dezembro de 2019;

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de janeiro de 2020;

**Considerando** a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 07/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 03 de fevereiro de 2020;

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Comunicado Interno nº 102/2021/SEMEC/PMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**PROFESSOR - PEDAGOGIA - SEDE**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
41º	464	LAILLA KRISTINY FERREIRA MOREIRA	57

**Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º-Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação**, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 322/2021**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2018, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL”.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO**, as ordens judiciais proferidas nos autos do Mandado de Segurança sob o nº **1000025.-64.2021.8.11.0038; 1000101-88.2021.8.11.0038; 1000355-61.2021.8.11.0038 e 1000470-82.2021.8.11.0038;**

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **em conformidade com as decisões judiciais mencionadas acima.**

**CARGO- 08: Professor de Pedagogia – Sede**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
22	478	LEDIANE BICALHO DE ALMEIDA	67,00
24	464	ANA PAULA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA	66,00
29	950	SIMONE PORTERA DA SILVA PEREIRA	65,00
31	984	LUCIANA NEVES DONINI	31,00
32	823	JOSIELI LOISE DE QUEIROS SILVA	64,00

**ART. 2º-** Os nomeados constantes nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º-** Somente tomará posse se cumprir as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 323/2021**

**PORTARIA N.º 323/2021**

**DESIGNAR AS SERVIDORAS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 128/2021; Nº 129/2021; Nº 130/2021; Nº 131/2021; Nº 132/2021; Nº 133/2021; Nº 134/2021; Nº 135/2021; Nº136/2021; Nº 137/2021; Nº 138/2021; Nº 139/2021 E Nº 140/2021. CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, CORRESPONDENTES AOS CARGOS DE MONITOR E PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021 – BRUNA JAYNE FERNANDES** -, inscrita no CPF nº.062.394.821-45.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 – ADENIS SOARES DE SOUSA** -, inscrita no CPF nº.801.752.871-04.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021 – CLEILHI SAMPAIO BENICIO** -, inscrita no CPF nº.036.812.551-30.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021 – LORENA CORREIA DOS SANTOS** -, inscrita no CPF nº071.346.041-52.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021 – MARIA JOSE LEOTERIO DE ALMEIDA** -, inscrita no CPF nº011.585.131-35.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021 – FATIMA VIEIRA DOS SANTOS GAMA** -, inscrita no CPF nº 789.226.901-00.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021 – SUELEN DA SILVA OLIVEIRA**-, inscrita no CPF nº 029.187.941-12.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021 – CLAUDIVANIA DOS SANTOS DIAS** -, inscrita no CPF nº 029.624.191-19.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 – ROSANGELA RENOVATO DA SILVA FAQUINI** -, inscrita no CPF nº 830.387.011-49.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 – CLEUZELI JUSTINO TOLMEU** -, inscrita no CPF nº 959.167.251-91.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021 – GIRL PAULA OLIVEIRA** -, inscrita no CPF nº 034.436.261-22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021 – LIVIA ALVES SILVA** -, inscrita no CPF nº 060.898. 711-50.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021 – ADÉLIA MARIA NOBOKITE** -, inscrita no CPF nº 023.679.891-09.

**Art. 2º** - Ficam nomeadas as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as pessoas físicas

ora contratadas, sendo composta pelas servidoras do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. **Elenir dos Santos Ferreira** como Fiscal Titular, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sra. **Gleide Aparecida de Souza** - como Fiscal Suplente, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao dezesseis (16) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE 001/2021 -  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, aos interessados, que o julgamento do certame supracitado, com abertura de proposta no dia 13/08/2021, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, resultou no credenciamento das empresas DOUGLAS DA CUNHA BARROS ME (LABORCLIN) inscrito no CNPJ nº 17.194.877/0001-63 e PAULO MARQUEZINE JUNIOR ME (LABORATÓRIO ARAPUTANGA) inscrito no CNPJ nº 00.951.293/0001-92.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 16 de agosto de 2021.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº. 4.243/2021**

**SÚMULA:**

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã em exercício, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.091 de 11 de agosto de 2021, e Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
05.001.28.846.0004.9002 – Contribuição PASEP		
3390.4700 – Obrigações Tributárias e Contributivas	01.00	520.000,00
<b>Total</b>		<b>520.000,00</b>

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 13 dias do mês de agosto de 2.021.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

*Prefeita Municipal*